

CHAMADA Nº 002/2020

ESCOLA DE VERÃO – UNIVERSIDADE DE HAMBURGO – JULHO / 2020

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professor Aziz Tuffi Saliba, torna público o processo seletivo de 01 (uma) vaga para obter isenção de taxas na Escola de Verão da universidade alemã *Universität Hamburg*, sendo esta vaga para um dos cursos descritos no item II desta Chamada. O estudante selecionado terá isenção de taxas no valor de até € 2,800 que cobrirá a acomodação e as taxas do curso – inclusos curso de língua, eventos culturais e passeios para Berlim e Lübeck. As outras despesas, como passagem aérea, seguro saúde e alimentação, deverão ser assumidas pelo estudante. O participante deve possuir proficiência em língua inglesa (nível B2 ou superior) e assinar termo de compromisso, comprometendo-se a divulgar os resultados das atividades desenvolvidas na Alemanha.

I. Objetivo

Promover o intercâmbio científico e cultural entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a *Universität Hamburg* proporcionando a estudantes da UFMG uma experiência acadêmica internacional que integrará seu *Curriculum* e Histórico Escolar.

II. Benefícios

Isenção de taxas no valor de até € 2,800 para um dos cursos da Escola de Verão da *Universität Hamburg* com a duração de três ou quatro semanas, em uma das seguintes áreas:

Cursos	Datas	Créditos
Health Economics	6 a 24 de julho de 2020	Até 8 (oito) créditos
Particles, Strings & Cosmology	6 a 31 de julho de 2020	Até 10 (dez) créditos
Language Diversity, Education and Social Participation	6 a 31 de julho de 2020	Até 10 (dez) créditos

Os cursos compreendem três semanas (*Health Economics*) ou quatro semanas (*Particles, Strings & Cosmology / Language Diversity, Education and Social Participation*) de disciplinas

referentes aos temas em questão, curso de língua alemã, eventos culturais e viagens de campo a Berlim e Lübeck.

Os cursos são passíveis de acreditação formal para posterior integralização curricular de acordo com os critérios do colegiado do curso de origem do estudante selecionado.

É de exclusiva responsabilidade da *Universität Hamburg* a admissão do estudante da UFMG em sua Escola de Verão.

III. Custos

Devem ser assumidas pelo estudante selecionado as despesas de viagem (passagem aérea, seguro saúde, visto, documentos), alimentação e despesas pessoais que não sejam cobertas pela universidade anfitriã.

Atenção: é obrigatória a apresentação do seguro saúde para participar do programa.

IV. Vagas

01 (uma) vaga para estudante de graduação ou pós-graduação para um dos cursos descritos no item II desta Chamada.

V. Requisitos para candidatura

Para candidatar-se, o estudante deve:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, a partir do quarto ano (7º período), ou pós-graduação da UFMG, ou estar regularmente afastado das atividades da UFMG para realização de mobilidade internacional;
2. Proficiência em língua inglesa (nível B2 ou superior) a ser comprovada por meio de certificado de proficiência ou entrevista a ser feita após a primeira etapa do processo seletivo;
3. Não ter sido indicado, através de processo seletivo gerenciado pela DRI, à vaga de intercâmbio para 2020;
4. Ter bom desempenho acadêmico, verificado por meio da análise de Histórico Escolar;
5. Ter passaporte válido.

VI. Documentação para candidatura

Os candidatos deverão enviar, para o e-mail redes@dri.ufmg.br, incluindo no “assunto”: Hamburg2020 Nome CursoX (exemplo: Hamburg2020 Laura Santos Curso2), a seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

1. Formulário de Inscrição preenchido;
2. Carta de motivação em inglês (400 palavras) devidamente assinada;
3. *Curriculum Vitae* e/ou *Lattes*;
4. Histórico atual (pode ser emitido pela internet – MinhaUFMG Portal Siga);
5. Certificado de proficiência em língua inglesa (se houver) ou indicação do nível linguístico no espaço assinalado no formulário de inscrição (nível B2 ou superior);
6. Cópia do passaporte válido (página em que é apresentada a validade do documento);
7. Comprovante de matrícula ou comprovante de afastamento por razão de mobilidade acadêmica.

Atenção: documentação complementar poderá ser necessária após a aprovação do candidato.

VII. Processo Seletivo

1ª etapa: Análise dos documentos.

2ª etapa: Entrevista em inglês, apenas para os candidatos selecionados, por uma Comissão constituída para esse fim.

VIII. Resultado da Seleção

O resultado da seleção com a relação dos alunos aprovados será divulgado na página da DRI <<http://www.ufmg.br/dri/>>, a partir da data disponível no Cronograma apresentado no item X.

IX. Interposição de Recurso

Caberá interposição de recurso ao resultado da Chamada, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail redes@dri.ufmg.br.

X. **Cronograma**

06/01/2020	Divulgação da chamada para o público acadêmico
Até dia 19/01/2020	Envio da documentação por e-mail
20,21 e 22/01/2020	Análise da documentação
23 e 24/01/2020	Entrevistas
A partir de 27/01/2020	Divulgação do resultado preliminar na página da DRI
03 (três) dias corridos após divulgação do resultado preliminar	Período de interposição de recursos
A partir de 31/01/2020	Divulgação do resultado final após análise dos recursos

XI. **Disposições Finais**

O candidato, ao efetuar sua candidatura, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

A DRI não se responsabiliza pelo pagamento de nenhuma despesa associada à participação na mobilidade em questão.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

XII. **Contato**

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: redes@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2020.

Professor Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais da UFMG